



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 02-2012

O Presidente, Vereador LAURO LUIZ HENDGES, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso V do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Revogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 01-2012, que regulamenta a utilização dos recursos de tecnologia da informação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 24 DE ABRIL DE 2012.

Ver. LAURO LUIZ HENDGES,
Presidente.

Vereadora ALINE PORTELLA COFFI,
Secretária.